

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021,
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ Nº 01.945.758/0001-65, estabelecida na Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste ato representada pelo Sr. Presidente, Pedro de Brito Machado, portador do CPF nº 353.802.683-15 e RG sob nº 1.738.412-88-SSP-CE.

CONTRATADA: DAVID JOSÉ DE SOUZA 01110269382 (CONTABILIZE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE), inscrita no CNPJ Nº 14.342.928/0001-69, sediada na Avenida Luis Gualberto de Sousa, nº 88, Bairro Centro, CEP: 64.230-000, na cidade de Buriti dos Lopes (PI), representada pelo Sr. David José de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 011.102.693-52 e RG nº 2.271524-SSP-PI.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2021, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, que visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei nº 8.666.

CLÁUSULA TERCEIRA

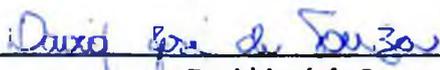
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, assinado em 27 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó – PI, 27 de janeiro de 2022.



Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal



DAVID JOSÉ DE SOUZA 01110269382
(CONTABILIZE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE)
CNPJ: 14.342.928/0001-69